

ANO 2025				
COMARCA de LISBOA				
TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL		Categorização: TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL ALARGADA		
Análise da realidade do JUÍZO	Meios previstos	Recursos humanos	Recursos materiais e tecnológicos	Instalações e outros
	Meios existentes	1 Escrivão de Direito; 3 Escrivães Adjuntos; e 3 Escrivão Auxiliar	Secretaria, sala de audiências e gabinetes com acesso à rede eletrónica e equipamentos eletrónicos; sala de audiências com equipamento de registo de audio, equipamentos audio visuais de comunicação à distância e televisor de grande dimensão.	Um espaço de secretaria, uma sala de audiências e três gabinetes, com condições de climatização idóneas ao desempenho de funções.
	Dados estatísticos	De estatística oficial	De estatística de secretaria	De entradas/findos
	Constrangimentos	498	753	Entrados: 641; Findos: 580
<p>O Palácio da Justiça apresenta deficientes condições térmicas e más condições isoladoras das janelas, com temperaturas elevadas no Verão e extremamente baixas no Inverno; inexistência de uma biblioteca especializada nas temáticas da propriedade intelectual, abrangendo obras nacionais e estrangeiras, essenciais para consulta, estudo e decisão dos processos; insuficiente dimensão dos ecrãs de trabalho para as necessidades de manuseamento do processo eletrónico; computadores de trabalho dos magistrados muito antigos que se desligam por incapacidade da própria bateria, quando não estão conectados à eletricidade, o que impossibilita a realização de qualquer trabalho em caso de falha de eletricidade; a complexidade dos processos acentua a diliação da sua apreciação e decisão.</p>				

COMARCA de LISBOA			
TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL		Categorização: TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL ALARGADA	
Objetivos Quantitativos	Ex: Dilação de marcação de diligências / Prazos ou metas na prática de atos / Evolução da pendência / Outros		
	OBJETIVOS (resultados a obter)	INDICADORES DE MEDIDA (como avaliar o cumprimento do objetivo)	
	Não aumento da pendência; fixação de diliação máxima de agendamento de diligências em seis meses.		Monitorização quadrienal.
Objetivos Qualitativos	Ex: Priorização / Simplificação de atos / Desmaterialização / Escrita clara e objetiva / Controlo de prescrições / Outros		
	OBJETIVOS (resultados a obter)	INDICADORES DE MEDIDA (modo de avaliar o cumprimento do objetivo)	
	Priorização dos processos mais antigos.		Monitorização quadrienal.

COMARCA de LISBOA		
TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL		Categorização: TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA TERRITORIAL ALARGADA
Objetivos estabelecidos Motivação e Recursos	Situações a alterar	Climatização eficaz das instalações.
	Meios a afetar	Aquisição de bibliografia nas temáticas da propriedade intelectual, abrangendo obras nacionais e estrangeiras, essenciais para consulta, estudo e decisão dos processos; afetação de ecrãs de trabalho adequados às necessidades de manuseamento do processo eletrónico; novos computadores de trabalho dos magistrados.
OBSERVAÇÕES		
Salienta-se a necessidade, manifestada pelas Exmas. Senhoras Juízes, de afetação de um juiz auxiliar, tendo em consideração o aumento de mais 100 ações entradas em 2024 em relação ao ano de 2023.		